

Agrupamento Escolas Lordelo

PROJETO EDUCATIVO

2024-2027



Educar para a...

Excelência | Cidadania | Inclusão

Para todos e Por todos



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
LORDELO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	5
2.1. Enquadramento geográfico e socioeconómico.....	5
2.2. Espaços físicos.....	5
2.3. População escolar	6
2.4. Oferta formativa	7
2.5. Parcerias e projetos	7
2.6. Indicadores de desempenho.....	7
2.7. Análise SWOT.....	10
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
4. COMPROMISSOS	13
5. LINHAS DE ATUAÇÃO PARA A INCLUSÃO	14
6. PLANO DE AÇÃO	16
7. METAS	22
8. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS	23
8.1. Constituição de grupos na educação pré-escolar	23
8.2. Constituição de turmas no ensino básico e no ensino secundário.....	23
9. MONITORIZAÇÃO	25
10. DIVULGAÇÃO	25

O que distingue o desenvolvimento do atraso é a aprendizagem.

(Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória)

1. INTRODUÇÃO

Nos pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo e no Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Ensinos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual), o Agrupamento de Escolas de Lordelo (AEL) consagra no seu Projeto Educativo a missão que se propõe desempenhar no âmbito do serviço público de educação: prestar à comunidade um serviço público de qualidade, garantindo o direito de cada criança e aluno a uma educação inclusiva, promotora de melhores aprendizagens, de modo a que todos alcancem as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A evolução acelerada da sociedade atual impõe à escola novos desafios que requerem capacidade de adaptação, planeamento e flexibilidade. À escola de hoje, pede-se que seja capaz de se reconfigurar e preparar as crianças e os jovens para enfrentar as exigências de uma sociedade cada vez mais incerta, diversificada, complexa e tecnológica. Assim, constitui-se como um desígnio da escola pública a formação de cidadãos autónomos, responsáveis e críticos, capazes de exercer uma cidadania ativa e inclusiva, que lhes permita responder aos desafios atuais e futuros.

Convictos da importância da formação como contributo para a transformação da sociedade atual, o AEL aposta no desenvolvimento de todas as crianças e de todos os alunos, potenciando a singularidade de cada um e a criação de projetos de vida felizes orientados para a construção de uma sociedade cada vez mais humanista e democrática.

O presente Projeto Educativo constitui-se como referência central de orientação da ação educativa do AEL, incorporando um plano de ação com vista à melhoria gradual do seu desempenho, cuja elaboração decorre do contexto social, cultural e económico do meio em que está inserido, bem como das características intrínsecas à própria instituição (as suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças). O plano de ação está sustentado em função de quatro eixos de intervenção prioritários: Autoavaliação, Liderança e Gestão, Serviço Educativo e Escola, Família e Comunidade.

Para cada eixo de intervenção foram definidos objetivos estratégicos e ações a desenvolver. Finalmente, são previstas metas a atingir e formas de avaliação interna suscetíveis de permitirem uma adequada monitorização do cumprimento dessas metas e dos resultados alcançados, bem como, a reformulação das estratégias de atuação.

O plano de ação é materializado através da operacionalização de diversos documentos, nomeadamente:

- Regulamento Interno
- Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC)
- Plano Anual de Atividades (PAA)

- Plano de Ação de Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE)
- Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE)
- Plano de Recuperação de Aprendizagens (PRA)
- Plano de Formação
- Referencial de avaliação dos alunos

Num mundo cada vez mais marcado pela imprevisibilidade, o AEL tem vindo a preparar alunos autónomos, resilientes, com criatividade e espírito de iniciativa, para que sejam capazes de se afirmar, no futuro, como cidadãos pró-ativos e disponíveis para abraçar novos desafios.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

2.1. Enquadramento geográfico e socioeconómico

A freguesia de Lordelo pertence ao concelho de Paredes e encontra-se limitada a nordeste, norte e oeste pelos municípios de Paços de Ferreira, Santo Tirso e Valongo, respetivamente. Ocupa uma área de 9,76 km² e alberga 9106 habitantes (INE, Censos 2021). A cidade de Lordelo é, no essencial, servida pela estrada nacional 209 e pela autoestrada A41. A topografia da cidade é francamente acidentada, atendendo sobretudo ao seu encaixe na bacia hidrográfica do rio Ferreira. Lordelo dispõe de infraestruturas básicas de saneamento, abastecimento de água, gás natural e eletricidade. Os transportes públicos entre Lordelo e outras localidades, bem como entre os diferentes lugares da freguesia, são ainda escassos e com horários reduzidos.

Em termos da escolaridade da população residente de Lordelo, verifica-se um predomínio de habilitações correspondentes ao nível do ensino básico. No entanto, esse perfil tem vindo a mudar nos últimos 10 anos, registando-se um aumento significativo de residentes com habilitações correspondentes aos ensinos secundário e superior.

Ao nível do mercado de trabalho, constata-se uma preponderância do setor secundário, designadamente de trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices, ligados ao setor do mobiliário (INE, Censos 2021). No entanto, por comparação com os dados históricos, verifica-se que essa preponderância tem vindo a diminuir em favor do aumento de profissionais ligados a setores que requerem um maior nível de qualificações.

2.2. Espaços físicos

O AEL tem como génese a abertura da escola-sede em outubro de 1973, tendo-se constituído como agrupamento vertical de escolas em setembro de 2001. Atualmente, o agrupamento é constituído por três estabelecimentos de ensino: a Escola Básica e Secundária de Lordelo (escola-sede) que agrega o segundo e o terceiro ciclos do ensino básico e o ensino secundário (regular e profissional) e duas escolas básicas que agregam a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico. A Escola Básica n.º 1 de Lordelo encontra-se a funcionar desde o ano letivo 2013/14 e a Escola Básica n.º 2 de Lordelo desde 2014/15.

Todos os estabelecimentos de ensino localizam-se na freguesia de Lordelo, sendo a Escola Básica n.º 1 aquela que está mais afastada da escola-sede (aproximadamente 2,5 km). Todas as escolas dispõem de pavilhão gimnodesportivo, cantina, biblioteca escolar, gabinete médico, gabinete do serviço de psicologia, salas de reuniões e atendimento de pais/encarregados de educação, sala de pessoal não docente e sala de pessoal docente. As escolas estão dotadas de amplos espaços de recreio e zonas verdes. As salas de aulas estão dotadas de videoprojectores, quadros interativos (escolas básicas) e smart TVs (escola-sede).

2.3. População escolar

Nos últimos três anos letivos, o número de crianças e alunos a frequentar o AEL não sofreu alterações significativas (Figura 1). Em média, frequentaram o AEL 1062 alunos. Salienta-se que o número de alunos estrangeiros tem vindo a aumentar contando-se, atualmente, 65. A percentagem de alunos que beneficiam da Ação Social Escolar (ASE; escalões A, B e C) é significativa, ultrapassando os 50% nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos (Figura 2).

Figura 1. Distribuição do número de alunos por ciclo e nível de ensino nos anos letivos 2021/22, 2022/23 e 2023/24. EP - educação pré-escolar; ES - ensino secundário.

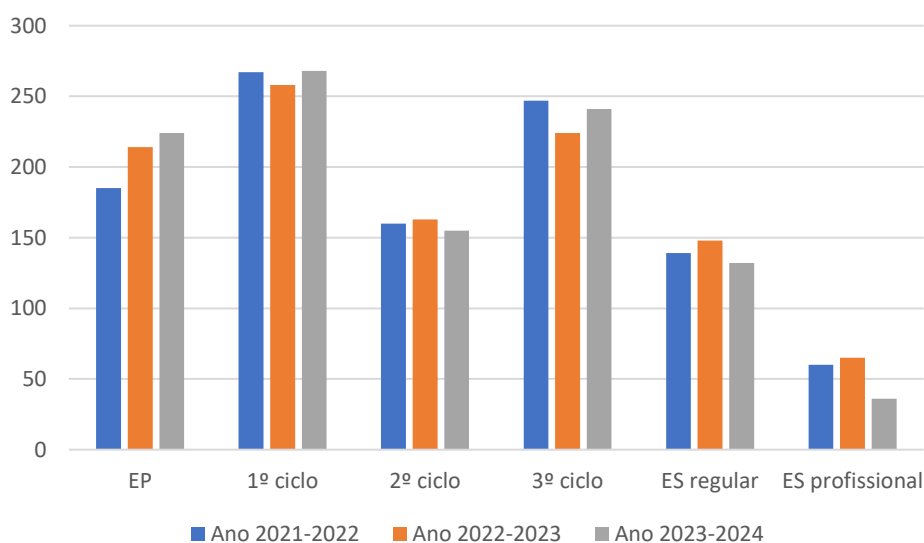
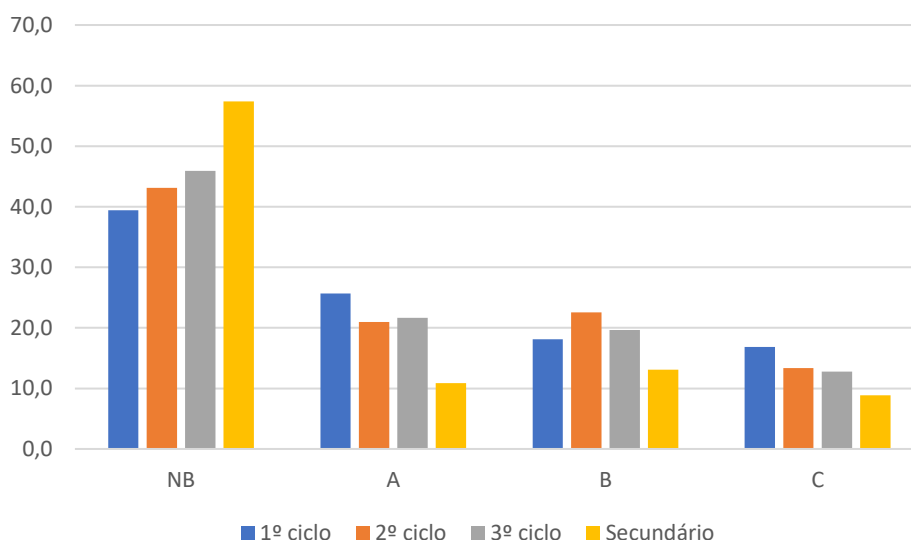


Figura 2. Distribuição dos alunos de acordo com o escalão da ASE por ciclo e nível de ensino. Os dados referem-se à média da percentagem de alunos por escalão (A, B e C) nos anos letivos 2021/22, 2022/23 e 2023/24.

NB – Não beneficia de escalão.



2.4. Oferta formativa

A oferta formativa do AEL é composta pela educação pré-escolar, o ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), o ensino secundário e o ensino articulado. Ao nível do ensino secundário regular, o AEL oferece-se os cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias e de línguas e humanidades. Para além disso, oferece uma oferta de nível secundário profissional, a decidir, anualmente, em função das expectativas dos alunos e da rede de concertação escolar. As opções relativas à oferta formativa e ao planeamento curricular materializam-se no PAFC, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua atual redação.

2.5. Parcerias e projetos

O AEL tem vindo a estabelecer parcerias e protocolos de forma a desenvolver uma dinâmica efetiva, partilhada e mobilizadora da comunidade educativa de forma a concretizar a sua visão e a sua missão. Neste sentido, enunciam-se áreas de intervenção protocoladas para:

- o desenvolvimento de clubes e projetos enquadrados nas diferentes disciplinas;
- o desenvolvimento da estratégia de cidadania de escola;
- o desenvolvimento do Plano Individual de Transição;
- o desenvolvimento da formação em contexto de trabalho dos cursos profissionais.

Para além disso, o AEL tem vindo a apostar na diversificação de projetos de natureza curricular e extracurricular, nos domínios cultural, desportivo, cidadania e científico. Estes projetos estão inscritos no PAFC, no PAA e no PRA.

2.6. Indicadores de desempenho

No triénio compreendido entre os anos letivos 2021/22, 2022/23 e 2023/24, a taxa de abandono do AEL foi nula ou residual, seguindo o padrão da última década (Tabela 1). O AEL apresentou taxas de transição plenas ou próximas de 100% na maioria dos anos de escolaridade (Tabela 2), acompanhando a tendência nacional. A este padrão não é alheio o contexto pandémico e pós-pandémico observado durante este período temporal.

Tabela 1. Taxa de abandono por ano de escolaridade para o triénio compreendido entre os anos letivos 2021/22, 2022/23 e 2023/24.

Nível de ensino	Ano de escolaridade	Ano letivo		
		2021-22	2022-23	2023-24
1.º ciclo	1.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	2.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	3.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	4.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
2.º ciclo	5.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	6.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)

3.º ciclo	7.º Ano	1 (1,3%)*	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	8.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	9.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
Ensino secundário regular	10.º Ano	0 (0,0%)	1 (2,0%)	1 (2,0%)
	11.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	12.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
Ensino profissional	10.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	---
	11.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)
	12.º Ano	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)

*Situação de falso abandono (não regularização da matrícula após emigração do agregado familiar).

Tabela 2. Taxa de transição por ano de escolaridade para o triénio compreendido entre os anos letivos 2021/22, 2022/23 e 2023/24.

Ano letivo	Ano de escolaridade											
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
2021/22	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	98,7%	100,0%	95,5%	100,0%	100,0%	100,0%
2022/23	100,0%	96,8%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	98,9%	100,0%	93,8%	90,0%	100,0%	88,7%
2023/24	98,6%	100,0%	100,0%	98,7%	100,0%	96,7%	97,4%	90,8%	94,8%	89,1%	100,0%	90,9%

Considerando, ainda, o triénio 2021/22, 2022/23 e 2023/24, verifica-se que a percentagem de alunos do AEL com percursos escolares diretos de sucesso (alunos que concluem o ciclo ou nível de ensino no tempo previsto) é elevada (Tabela 3). No entanto, constata-se uma variação significativa dessa taxa no ensino secundário profissional ao longo do triénio. Esta situação está relacionada com o número de alunos que não concluem a totalidade dos módulos de formação dentro do tempo previsto.

Quanto à taxa de desistência no ensino secundário regular e profissional, calculada como o número de alunos que anularam a matrícula em função do número de alunos matriculados, verifica-se que os valores são residuais e estão relacionados com situações meramente pontuais (Tabela 4).

Tabela 3. Percentagem de percursos diretos por ciclo e nível de ensino calculada para o triénio compreendido entre os anos letivos 2021/22, 2022/23 e 2023/24.

Nível de ensino	Ano letivo		
	2021/22	2022/23	2023/24
1.º ciclo	97,0%	100,0%	98,7%
2.º ciclo	99,0%	100,0%	96,7%
3.º ciclo	92,0%	95,3%	94,8%
Ensino secundário regular	85,0%	89,0%	90,9%
Ensino secundário profissional	76,9%	64,0%	100,0%

Tabela 4. Taxa de desistência no ensino secundário regular e profissional, calculada como o número de alunos que anularam a matrícula em função do número de alunos matriculados, para o triénio compreendido entre os anos letivos 2021/22, 2022/23 e 2023/24.

Nível de ensino	Ano de escolaridade	Ano letivo		
		2021/22	2022/23	2023/24
Ensino secundário regular	10.º Ano	0,0%	1,8%	0,0%
	11.º Ano	0,0%	0,0%	2,5%
	12.º Ano	0,0%	0,0%	0,0%
Ensino profissional	10.º Ano	0,0%	3,8%	---
	11.º Ano	5,3%	0,0%	0,0%
	12.º Ano	0,0%	5,6%	0,0%

2.7. Análise SWOT

A análise SWOT permite identificar os fatores internos - forças (*Strengths*) e fraquezas (*Weaknesses*) - e os fatores externos - oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*) - que influenciam o desempenho de uma organização. Esta análise foi efetuada com base nos relatórios da Avaliação Externa, da Equipa de Autoavaliação, a análise de conteúdo de atas das diversas estruturas pedagógicas e a auscultação de alunos, pais/encarregados de educação, pessoal docente e pessoal não docente.

PONTOS FORTES

Resultados escolares internos nos 1.º e 2.º ciclos | Participação da família nas escolas do 1.º ciclo | Taxa de sucesso nos cursos profissionais | Abandono escolar residual | Capacidade para adequar os horários às características das turmas | Tempos comuns para trabalho colaborativo | Capacidade de mobilizar a comunidade nas atividades da escola | Diversidade de parcerias e protocolos | Capacidade para gerar e gerir receitas próprias | Redução significativa e consistente do número de ocorrências disciplinares ao longo dos anos | Desenvolvimento de projetos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento e do voluntariado | Equipa de Autoavaliação representativa dos diferentes elementos da comunidade educativa | Existência de procedimentos consistentes de autoavaliação alicerçados na recolha e análise sustentada de dados e na auscultação e participação da comunidade educativa | Contributo do processo de autoavaliação do AEL para o conhecimento da sua ação e para melhoria organizacional do seu desempenho | Visão estratégica do AEL no desenvolvimento integral das crianças e dos alunos, alinhada com o PASEO | Motivação e mobilização das lideranças e da comunidade educativa na melhoria da ação global do AEL e na promoção de um ambiente escolar de grande proximidade, socialmente acolhedor, cordial e seguro | Elevado sentido de pertença por parte do pessoal não docente revelado no conhecimento da organização, na experiência e destreza do exercício das tarefas que lhes estão acometidas, contribuindo de modo decisivo para o bom funcionamento do AEL | Diversificação de iniciativas e/ou projetos, com impacto no desenvolvimento integral das crianças/alunos, na sua autonomia e responsabilidade individual | Implementação de processos de articulação vertical do currículo em prol de uma gestão curricular integrada, articulada e sequencialmente progressiva e com impacto no planeamento | Valorização e desenvolvimento de atividades experimentais e/ou laboratoriais, em todos os níveis de educação e ensino, com impacto na aquisição de competências previstas no PASEO | Resultados académicos dos diferentes níveis de ensino, que se situam globalmente acima da média dos resultados dos alunos do país com contextos socioeconómicos semelhantes | Participação dos alunos na vida do AEL, promotora de uma cidadania ativa | Satisfação da comunidade com o desempenho do AEL e o reconhecimento do seu papel no desenvolvimento local.

PONTOS FRACOS

Conceção de um planeamento estratégico da autoavaliação, num processo estruturado e abrangente, que lhe confira maior intencionalidade | Consolidação de uma cultura avaliativa com maior centralidade nos processos de ensino e de aprendizagem que se assuma como instrumento modificador das práticas de ensino, que (re)defina ações de melhoria consequentes e que monitorize e avalie o seu impacto | Rentabilização das bibliotecas escolares do AEL, como suporte ao desenvolvimento curricular e à promoção das literacias, bem como os espaços que integram o Centro de Apoio à Aprendizagem, de modo a potenciar uma maior participação de todas as crianças e alunos em ambientes inclusivos | Impulsionamento de iniciativas de inovação curricular e pedagógica, aprofundando os domínios de autonomia curricular, a flexibilização na organização e gestão curriculares | Adoção de medidas que permitam um conhecimento mais aprofundado das práticas educativas/letivas, em contexto de sala de atividades/aula, enquanto oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, visando melhorar os processos de ensino e aprendizagem | Otimização dos resultados académicos dos alunos que beneficiam dos apoios da ASE, com enfoque nos cursos profissionais, de modo a fomentar mais e melhor sucesso | Dificuldades no domínio da produção oral e escrita no ensino básico | Resultados internos e externos do Ensino Básico à disciplina de Matemática.

OPORTUNIDADES

Requalificação dos edifícios escolares da escola-sede | Biblioteca escolar integrada na rede de bibliotecas | Bibliotecas escolares dotadas de acervo documental diversificado, jogos educativos e mobiliário adequado | Programas educativos municipais | Parcerias com instituições da comunidade local, nacional e internacional | Excelente articulação com a Autarquia e com a comunidade envolvente | Plano de ação para a transição digital | Salas de aula dotadas de equipamentos tecnológicos | Recintos escolares com amplos espaços verdes | Atribuição de equipamentos informáticos aos alunos e professores.

AMEAÇAS

Falta de investimento na manutenção dos equipamentos tecnológicos das escolas do AEL | Meio socioeconómico heterogéneo com núcleos populacionais desfavorecidos | Insuficiências ao nível da rede de transportes, apesar das recentes melhorias | Falta de acompanhamento e/ou responsabilização por parte de alguns pais e encarregados de educação relativamente à vida escolar dos seus educandos | Envelhecimento do corpo docente | Dificuldade de colocação de professores em diversos grupos de recrutamento | Falta de espaços exteriores cobertos nas escolas do AEL | Insuficiência do número de salas de aula face à população escolar a frequentar a escola sede | Falta de espaços físicos na escola sede para armazenamento e arquivo | Rede de internet fraca e/ou instável.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES



Missão

O AEL assume como missão prestar à comunidade um serviço público de qualidade, garantindo o direito de cada aluno a uma educação inclusiva, promotora de melhores aprendizagens, de modo a que todos os alunos alcancem as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Visão

O AEL pretende ser uma referência na construção dos projetos de vida dos seus alunos, assegurando-lhes um núcleo de valores e de competências indispensáveis ao exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida

Valores

Integridade, exigência e responsabilidade na prestação do serviço educativo

Inclusão, solidariedade e tolerância como desígnios de uma cidadania ativa para o bem comum

Reflexão, autoavaliação e inovação da ação educativa para a melhoria das práticas pedagógicas

Autonomia, flexibilidade e mobilização como alicerces do sucesso educativo e da igualdade de oportunidades

4. COMPROMISSOS

O AEL tem vindo a assumir compromissos concretos e duradouros com os diversos intervenientes educativos, designadamente com as crianças e alunos, com as famílias e com as instituições locais. Em linha com esta afirmação assumimos os seguintes compromissos:

Com as crianças e com os alunos, o AEL:

- centra a sua ação nas crianças e nos alunos proporcionando-lhe um espaço educativo em que se sintam acolhidos, integrados e felizes;
- procura que todas as crianças e alunos aprendam, ao seu ritmo, promovendo o desenvolvimento integral em todas as suas dimensões;
- incute nas crianças e nos alunos uma atitude de perseverança e de responsabilidade face à escola e ao mundo que o rodeia;
- promove a participação ativa de todas as crianças e alunos, o desenvolvimento do sentido de pertença e de estima mútua, num espaço de harmonia e de realização pessoal;
- apoia todos os alunos na construção do seu projeto de vida.

Com a comunidade (famílias e instituições), o AEL:

- reconhece o papel central das famílias como primeiros responsáveis na educação dos seus filhos;
- promove a participação ativa das famílias no processo educativo dos seus educandos e na vida da escola;
- estimula o diálogo, o trabalho em equipa, a cooperação e a responsabilidade partilhada;
- privilegia o estabelecimento de parcerias com instituições do meio envolvente, reconhecendo a importância do trabalho em rede;
- está comprometido com a comunidade envolvente e a sociedade em geral, no exercício de uma cidadania responsável em ordem à construção do bem comum;
- promove o desenvolvimento organizacional, através de uma cultura de melhoria contínua, baseada na aprendizagem permanente e na partilha do conhecimento.

5. LINHAS DE ATUAÇÃO PARA A INCLUSÃO

O AEL assume como missão prestar à comunidade um serviço público de qualidade, garantindo o direito de cada aluno a uma educação inclusiva, promotora de melhores aprendizagens, de modo a que todos alcancem as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assim refere também o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 54/2018 ao destacar a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe, para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

De entre os recursos organizacionais específicos da escola, sobressai o papel da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) como um recurso que assume um papel crucial na capacitação/sensibilização para a educação inclusiva e para a adoção pela escola de princípios e valores orientados para a inclusão. Igualmente relevante se reveste o papel do Centro de Apoio à aprendizagem (CAA) enquanto estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, que pretende integrar as respostas educativas tendentes à inclusão.

Assumindo que uma escola inclusiva é uma escola que oferece uma educação de qualidade adequada ao potencial de cada um, definem-se linhas de atuação, numa abordagem abrangente e integrada, no sentido de promover a criação de uma cultura de escola cada vez mais inclusiva:

Acessibilidade - garantir que cada criança/aluno tenha acesso a todos os espaços físicos, informação e currículo;

Participação - aumentar a participação de todas as crianças/alunos nos diferentes contextos de aprendizagem, identificando e eliminando as barreiras que são colocadas à aprendizagem e à participação;

Sensibilização - garantir que os valores e princípios inclusivos são partilhados e aceites por todos os elementos da comunidade educativa, através da realização de ações de informação/sensibilização;

Flexibilidade - orientar o processo educativo tendo em conta as necessidades de cada aluno, implementando medidas de gestão curricular que garantam o acesso ao currículo e às atividades de sala de aula, atendendo aos diferentes estilos de aprendizagem, interesses, necessidades e potencialidades de cada um dos alunos, diversificando as tarefas de aprendizagem/avaliação com base numa abordagem multinível;

Práticas pedagógicas - implementar em sala de aula práticas sustentadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), proporcionando múltiplos meios desenvolvimento, de representação, de ação e expressão aos alunos, garantindo que todos possam aceder às aprendizagens.

Colaboração - proporcionar a partilha de práticas entre docentes, no sentido de promover ambientes de aprendizagem dinâmicos e estimulantes, que proporcionem a todos os alunos o acesso ao currículo e às aprendizagens;

Cooperação - promover um ambiente de cooperação, respeito mútuo, confiança e entreaajuda entre todos os intervenientes no processo educativo e garantir apoio e aconselhamento aos docentes, na compreensão das necessidades dos alunos e na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;

Envolvimento - informar e envolver os pais/encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos, considerando e valorizando as vozes das famílias e estabelecer parcerias com empresas e instituições da comunidade, promovendo respostas diversificadas no apoio ao desenvolvimento do currículo e processo de transição para a vida pós-escolar;

Formação - fomentar a formação contínua dos agentes educativos em áreas específicas que promovam práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras;

Recursos - identificar, mapear e mobilizar os recursos financeiros, humanos e técnicos para apoiar a educação inclusiva, avaliando e monitorizando a sua aplicação; providenciar a implementação, gestão e avaliação da mobilização dos apoios necessários.

6. PLANO DE AÇÃO

A ação do AEL está organizada em função de 4 eixos de intervenção: Autoavaliação, Liderança e gestão, Serviço educativo e Escola, família e comunidade.



Para cada eixo de intervenção foram traçados objetivos, metas a atingir e indicadores de desempenho. Os quadros seguintes sintetizam a ação educativa que nos propomos a desenvolver.

AUTOAVALIAÇÃO

Eixo agregador do processo de autoavaliação do AEL: desenvolvimento, consistência e impacto.

Objetivo estratégico

Consolidar uma cultura de autoavaliação interna no AEL, assente na conceção de um planeamento estratégico com maior centralidade nos processos de ensino e aprendizagem, de forma a assumir-se como instrumento modificador das práticas de ensino.

Ações a desenvolver

- Elaboração de um plano estratégico com calendarização anual.
- Monitorização trimestral das medidas de apoio e de recuperação de aprendizagens em articulação com outros processos de avaliação que ocorrem no AEL (Centro de Apoio à Aprendizagem, Biblioteca Escolar, Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, EQAVET, ...).
- Elaboração de relatórios trimestrais para monitorização dos resultados escolares.
- Aplicação de instrumentos de recolha de informação diversificados sobre os resultados escolares, práticas letivas e o funcionamento do AEL.
- Aplicação de inquéritos de satisfação à comunidade educativa, via canais digitais.
- Recolha de evidências sobre indicadores de desempenho relativos às ofertas profissionais (empregabilidade, satisfação dos empregadores, taxa de sucesso, etc.).
- Monitorização de forma sistemática do percurso dos alunos, após conclusão do ensino secundário.
- Apreciação dos resultados da autoavaliação pelas estruturas pedagógicas do AEL, com vista à conceção de planos de melhoria sectoriais.
- Monitorização dos planos de melhoria setoriais focados na melhoria gradual das práticas educativas e organizacionais do AEL.
- Monitorização anual do cumprimento das metas do Projeto Educativo.
- Divulgação anual do processo de autoavaliação à comunidade educativa.
- Realização de seminários/*focus groups/workshops*, com foco nos processos de ensino/aprendizagem para partilha de experiências e boas práticas.

LIDERANÇA E GESTÃO

Eixo agregador dos campos: visão e estratégia, liderança e gestão.

Objetivo estratégico

Promover a motivação e a mobilização das lideranças e da comunidade educativa na melhoria gradual do AEL e no desenvolvimento de um ambiente escolar de proximidade, socialmente acolhedor, cordial e seguro.

Ações a desenvolver

- Articulação dos documentos orientadores que sustentam a atividade do AEL, potenciando e facilitando a sua ação transformadora: Projeto Educativo, Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular, Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, Plano Anual de Atividades, Referencial de Avaliação, Guia Orientador de Apoio à Educação Inclusiva e Regulamento Interno.
- Valorização das lideranças intermédias através da atribuição de horas de coordenação com recurso ao crédito horário e a tempos da componente não letiva do horário do docente.
- Envolvimento das lideranças intermédias na tomada de decisões do AEL.
- Implementação do trabalho colaborativo nos grupos disciplinares: 100, 110, 120, 200, 230, 300, 320, 330, 420, 500, 510 e 520.
- Desenvolvimento de uma rede de parcerias com o objetivo de potenciar sinergias em prol do desenvolvimento do AEL.
- Rentabilização das bibliotecas escolares do AEL como suporte ao desenvolvimento curricular e às literacias.
- Realização de ações de formação (ACD, workshops, focus groups e seminários de trabalho) dirigidas a professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, sobre temas emergentes na atividade educativa do AEL.
- Desenvolvimento de atividades dirigidas à comunidade educativa de modo a potenciar a mobilização de todos.
- Desenvolvimento de práticas de aconselhamento e de esclarecimento dirigidas aos docentes e pais, no âmbito da gestão de conflitos e no acompanhamento do estudo.
- Gestão racional do crédito horário de modo a rentabilizar os recursos e as medidas de recuperação de aprendizagens.
- Valorização e rentabilização da diversidade de recursos tecnológicos existentes no AEL, propícios ao desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.
- Investimento em material didático-pedagógicos na educação pré-escolar, ensino básico e secundário.
- Apetrechamento dos Serviços de Psicologia e Orientação, através da aquisição de equipamentos e materiais destinados à sua atividade.

SERVIÇO EDUCATIVO

Eixo agregador dos campos: desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos, oferta educativa e gestão curricular, estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação, mecanismos de planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva.

Objetivo estratégico

Melhorar os resultados académicos internos e externos dos alunos, tendo subjacente as Aprendizagens Essenciais e o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Ações a desenvolver

- Utilização da plataforma Google Suite For Education como apoio ao processo de ensino, da aprendizagem e avaliação dos alunos.
- Articulação de ações entre as bibliotecas escolares e as diferentes áreas disciplinares com vista ao desenvolvimento curricular e às literacias (Projeto Escola a ler, exposições temáticas, Diários de Escrita com a Biblioteca, disponibilização de recursos ...).
- Desenvolvimento de projetos em articulação com diversas áreas disciplinares que poderão funcionar em horário extracurricular ou dentro do horário das disciplinas (clubes, projeto eco-escolas, projeto educação para a saúde, projeto eureka, cálculo mental, ...).
- Diversificação da oferta no âmbito do desporto escolar em função das necessidades e interesses dos alunos.
- Realização de atividades facilitadoras de integração dos alunos no nível de ensino subsequente.
- Desenvolvimento de projetos internacionais (Erasmus e eTwinning).
- Valorização de ações inscritas no PADDE com vista ao desenvolvimento das competências digitais dos alunos e dos pais e à prevenção de comportamentos de risco em ambiente digital (Academia Digital para Pais, Comemoração do dia da internet segura, ...).
- Desenvolvimento de um programa de orientação vocacional pelos Serviços de Psicologia e Orientação.
- Aposta na centralidade de temas como a inclusão, o respeito pela diversidade, o empreendedorismo, a saúde e o ambiente, na disciplina de Educação para a Cidadania e na oferta complementar Trabalho de Projeto.
- Desenvolvimento de mecanismos promotores da articulação vertical interciclos, designadamente, reuniões intra-departamentais, trabalho colaborativo entre docentes de diferentes ciclos/níveis de ensino e identificação de aprendizagens estruturantes para o ciclo seguinte.
- Alocação de recursos humanos de diversas áreas disciplinares ao CAA, com recurso ao crédito horário e tempos da componente não letiva do horário do docente.

- Elaboração dos Relatório Técnico Pedagógico, Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição, tendo em consideração a implementação de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem, de acordo com as competências de cada aluno.
 - Desenvolvimento de ações de sensibilização/esclarecimento relacionadas com os pressupostos, princípios e valores da educação inclusiva destinadas à comunidade educativa;
 - Implementação de práticas pedagógicas sustentadas no Desenho Universal para a Aprendizagem e na abordagem multinível das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
 - Desenvolvimento de apoios específicos para alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e de origem imigrante;
 - Implementação da coadjuvação em sala de aula em diversas disciplinas e anos de escolaridade, conforme disponibilidade do crédito horário e orientações do Conselho Pedagógico.
 - Participação dos alunos em atividades interpares (como, por exemplo, o Programa de Mentoria).
 - Realização de assembleias de alunos com temáticas diversificadas e seleccionadas pelos próprios de forma a envolver os discentes nas tomadas de decisão do AEL.
 - Realização do Orçamento Participativo com recurso ao voto eletrónico.
 - Ajustamento da oferta educativa aos interesses dos alunos.
-

**ESCOLA, FAMÍLIA E
COMUNIDADE**

Eixo agregador dos contributos do AEL para o desenvolvimento da comunidade envolvente, da participação dos pais na vida do AEL, a valorização do sucesso dos alunos e do grau de satisfação da comunidade face à atividade do AEL.

Objetivo estratégico

Manter o elevado nível de satisfação da comunidade escolar face ao serviço prestado pelo AEL.

Ações a desenvolver

- Realização de uma cerimónia aberta à comunidade para reconhecimento do mérito e excelência (Quadro de Valor e Quadro de Excelência) dos alunos que frequentam o AEL.
- Participação do AEL em iniciativas de carácter local/nacional/internacional que visem reconhecer o mérito dos alunos que o frequentam.
- Participação dos alunos em ações de solidariedade local, nacional e internacional.
- Realização de ações de formação destinadas aos pais/encarregados de educação em áreas emergentes (parentalidade, ciência, cultura, ambiente, digitalização, ...).
- Prestação de apoio e aconselhamento a pais e encarregados de educação no âmbito da saúde, acompanhamento parental e orientação vocacional, por parte da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, do Gabinete de Informação e de Apoio ao Aluno e dos Serviços de Psicologia e Orientação.
- Realização de assembleias de pais/encarregados de educação em horário pós-laboral.
- Realização de atividades abertas à participação da comunidade educativa.
- Realização de atividades extracurriculares em articulação com as associações de pais.
- Reforço da utilização do email institucional como meio de comunicação privilegiado entre os intervenientes educativos (professores, alunos e pessoal não docente).
- Reforço da utilização da plataforma Classroom, da página web e das redes sociais do AEL (Facebook e Instagram) como veículo de comunicação/divulgação escola-família-comunidade.

7. METAS

1. Manter a taxa de transição por ano de escolaridade em linha ou acima dos valores de referência nacionais, em todos os níveis e ciclos de ensino.
2. Manter a taxa de abandono e desistência em linha ou abaixo dos valores de referência nacionais, em todos os níveis e ciclos de ensino.
3. Manter a taxa de percursos escolares diretos em linha ou acima dos valores de referência nacionais.
4. Manter a taxa de transição de alunos com Relatório Técnico-Pedagógico, Programa Educativo Individual e/ou Plano Individual de Transição superior a 90%.
5. Atingir os valores de referência nacionais (média de classificação e taxa de sucesso) nas provas finais de ciclo e nos exames nacionais, nas disciplinas com pelo menos 15 provas realizadas.
6. Manter ou melhorar a taxa de sucesso nas diferentes disciplinas no ensino básico e no ensino secundário, tendo por referência o ano letivo 2023/2024:
 - disciplinas com taxa de sucesso < 70%: aumentar em 5 pontos percentuais;
 - disciplinas com taxa de sucesso \geq 70% e < 85%: aumentar em 3 pontos percentuais;
 - disciplinas com taxa de sucesso \geq 85%: manter a taxa de sucesso.
7. Reforçar o impacto da escolaridade no percurso dos alunos:
 - Taxa de candidatos que entram no ensino superior > 75%.
 - Taxa de empregabilidade nos cursos profissionais, num período de 2 anos, após a conclusão do curso > 70%.
 - Índice de satisfação dos alunos que terminam o seu percurso escolar > 75%.
8. Garantir uma taxa de participação de encarregados de educação em reuniões com o educador titular de grupo, professor titular e diretor de turma > 70%.
9. Garantir um grau de satisfação da comunidade educativa face ao AEL superior a 75%:
 - dos alunos;
 - dos pais/encarregados de educação;
 - dos professores;
 - do pessoal não docente.
10. Garantir um número de ocorrências disciplinares no 2.º e 3.º ciclos < 75, por ano letivo.
11. Garantir a realização de pelo menos duas ações anuais destinadas ao desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.
12. Garantir a realização pelo AEL de pelo menos duas iniciativas anuais abertas à participação da comunidade local.
13. Garantir a participação do AEL em pelo menos duas iniciativas organizadas pela comunidade local.

8. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

8.1. Constituição de grupos na educação pré-escolar

1. Na educação pré-escolar a constituição dos grupos está sujeita à legislação em vigor, designadamente quanto ao número máximo e mínimo de crianças a integrar em cada grupo.
2. Na constituição de grupos dever-se-á ter em atenção os seguintes critérios pedagógicos:
 - a) aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma. Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos homogéneos;
 - b) sempre que se apresentem à matrícula irmãos, a frequência no mesmo ou em grupo diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação, ficando, contudo, sujeita a disponibilidade de vaga;
 - c) nos anos sequenciais, deve dar-se continuidade ao grupo, exceto, caso haja recomendações específicas provenientes do educador titular do grupo e/ou de outro(s) elementos que acompanham a criança.

8.2. Constituição de turmas no ensino básico e no ensino secundário

Crítérios para a constituição de turmas no 1.º Ciclo do Ensino Básico

1. No 1.º ciclo do ensino básico a constituição das turmas está sujeita à legislação em vigor, designadamente quanto ao número máximo e mínimo de alunos a integrar em cada turma.
2. Na constituição de turmas dever-se-á ter em atenção os seguintes critérios pedagógicos:
 - a) na primeira matrícula deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, de modo a facilitar a integração do aluno no 1.º ano de escolaridade, salvo indicação em contrário devidamente justificado pelo educador titular do grupo e/ou elemento que acompanhou o aluno ao longo da educação pré-escolar;
 - b) na formação de turmas do 1.º ano, deve-se, também, atender às especificidades dos alunos mediante as indicações dadas pelos educadores de infância em sede de reunião de articulação, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas;
 - c) dever-se-á privilegiar a constituição das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível;
 - d) decorrente de proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem dificuldades no desenvolvimento das aprendizagens ou que tenham ficado retidos podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar uma turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade;
 - e) os alunos transferidos de outras escolas serão integrados no ano de escolaridade em que estão matriculados, de acordo com as vagas disponíveis em cada turma;

- f) os alunos que evidenciam comportamentos menos facilitadores de aprendizagem devem, sempre que possível, serem distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola;
- g) por deliberação da diretora, mediante proposta do conselho de docentes, podem ser constituídos temporariamente grupos homogêneos em termos de desempenho escolar, tendo em vista a promoção do sucesso escolar, de acordo com os recursos do AEL.

Critérios para a constituição de turmas no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

1. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a constituição das turmas está sujeita à legislação em vigor, designadamente quanto ao número máximo e mínimo de alunos a integrar em cada turma.
2. A constituição das turmas de 5.º ano deverá ser precedida de uma reunião preparatória entre os docentes que lecionaram o 4.º ano de escolaridade, o coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e o adjunto da diretora para o 1.º ciclo.
3. Na constituição de turmas dever-se-á ter em atenção os seguintes critérios pedagógicos:
 - a) no 5.º ano de escolaridade, as turmas constituem-se, respeitando as escolas de origem procurando a heterogeneidade e equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento, inclusivamente no que concerne às crianças com medidas de acesso à aprendizagem e à inclusão;
 - b) sempre que se justifique e sob proposta do professor titular de turma em articulação com o conselho de docentes, as turmas do 4.º ano podem ser desmembradas, como estratégia facilitadora do normal funcionamento da turma no 5.º ano de escolaridade;
 - c) as turmas do 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade podem ser desmembradas sob proposta do conselho de turma, como estratégia facilitadora do normal funcionamento da turma no ano subsequente;
 - d) os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que irão integrar;
 - e) os alunos que evidenciam comportamentos menos facilitadores de aprendizagem devem, sempre que possível, serem distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola;
 - f) os alunos transferidos de outras escolas serão integrados no ano de escolaridade em que estão matriculados, de acordo com as vagas disponíveis em cada turma.

Critérios para a constituição de turmas no Ensino Secundário

1. No ensino secundário a constituição das turmas está sujeita à legislação em vigor, designadamente quanto ao número máximo e mínimo de alunos a integrar em cada turma.
2. Na abertura de uma disciplina de opção e face ao insuficiente número de alunos, deve recorrer-se à ordem de preferência referida pelos alunos no ato da matrícula, ou, quando possível, convocar os alunos para auscultar a sua preferência.

Disposições comuns:

1. Na constituição de turmas deverá atender-se, sempre que possível, à distribuição equitativa dos alunos com medidas de acesso à aprendizagem e à inclusão, não devendo ultrapassar um total de 4 alunos por turma com medidas seletivas e 2 alunos com medidas adicionais.
2. A coordenadora do EMAEI, em articulação com os SPO, comunicará aos professores responsáveis pela constituição das turmas a lista de alunos com medidas seletivas e adicionais de acesso à aprendizagem e à inclusão.
3. Os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem especiais dificuldades ao nível da Língua Portuguesa deverão, quando tal for possível, ser integrados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto.
4. Na atribuição de vagas prevalece a ordem de inscrição/solicitação de mudança de turma.
5. Os alunos que, por motivo de doença, prática desportiva federada ou outros motivos familiares considerados relevantes, tenham necessidade de ajustes ao horário da turma deverão juntar, aquando do preenchimento dos documentos de matrícula ou de atualização do processo individual do aluno, a declaração das entidades em conformidade com a situação. A não apresentação das declarações referidas, impedirá a sua análise e tomada de decisão pela diretora.
6. Na constituição dos grupos da educação pré-escolar e na constituição das turmas do ensino básico e do ensino secundário deverá ser respeitada a heterogeneidade e o equilíbrio de crianças/alunos beneficiários da Ação Social Escolar (escalões A e B) e dos alunos oriundos de países estrangeiros, sempre que possível.

9. MONITORIZAÇÃO

A monitorização do Projeto Educativo é feita pela Equipa de Autoavaliação com base na recolha de elementos (análise de conteúdo de relatórios, aplicação de questionários, análise dos resultados escolares, realização de *focus group* ...) que permitam aferir o grau de cumprimento das metas definidas.

Desta recolha, a Equipa de Autoavaliação elabora relatórios que são submetidos à apreciação do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral.

A avaliação da execução do Projeto Educativo permitirá estabelecer um ponto de situação relativamente ao cumprimento das metas estabelecidas e a identificação de áreas de melhoria, possibilitando a reformulação de estratégias de ação e a elaboração de planos graduais de melhoria contínua.

10. DIVULGAÇÃO

O Projeto Educativo será divulgado na página web do AEL e através das estruturas de coordenação educativa.

Apreciado favoravelmente em sede de Conselho Pedagógico de 23 de julho de 2024

Aprovado em sede de Conselho Geral de 23 de julho de 2024